



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da Semana Santa no calendário religioso e cultural do povo brasileiro, especialmente para a comunidade cristã;

CONSIDERANDO o valor histórico e tradicional das manifestações culturais e religiosas associadas à referida celebração e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a seus munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do costume de tradição religiosa, fica determinado ponto facultativo o dia 17 (quinta-feira) de abril de 2025, no serviço público municipal, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, em especial, os atendimentos do HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE e CENTRO DE IMAGEM VERA. AÚREA SPINDOLA, os serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito em 09 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 12/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 09/04/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025